

ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)

Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

de 28 de Janeiro

A Portaria n.º 95/98, de 31 de Dezembro de 1998, que fixa a metodologia de criação dos códigos dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 53, de 31 de Dezembro de 1998, página 1489, contém uma inexactidão que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“.....

19 - Vila do Porto.....”,

Deverá ler-se:

“.....

19 - Vila do Corvo

15 de Janeiro de 1999. – O Secretário Geral, António de Oliveira Rodrigues